

7081-S

**QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE OURO PRETO E ANTÔNIO
JOSÉ BIBIANO**

Ref.: Dispensa Justificada 19/2012

O **MUNICÍPIO DE OURO PRETO**, com sede nesta cidade, na Praça Barão do Rio Branco, nº. 12, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.295.295/0001-36, representado pelo seu Exmo. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Sandra Regina Brandão Guimarães, e **ANTÔNIO JOSÉ BIBIANO**, já devidamente qualificado no processo licitatório supra, diante da solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da SCS 290/2016, ajustam o presente Termo Aditivo, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica o valor do presente contrato de locação aditado em **R\$ 20.478,48** (vinte mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com as justificativas da SCS supra.

Parágrafo único - Foi empenhado o valor de **R\$ 8.760,24** (oito mil, setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2016, ficando o restante a ser empenhado em 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica aditado em **12 (doze) meses** o prazo do presente contrato, passando o termo final de sua vigência para o dia **26 de julho de 2017**, conforme as justificativas da Secretaria supra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação: **02.015.001.10.301.0064.2.108.3390.3614FR148FP0862**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e aditivos do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Para divulgação deste ato, o Município providenciará a sua publicação em órgãos informativos oficiais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas em sua integralidade as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, em 03 (três) vias.

Ouro Preto, 22 de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE OURO PRETO

Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Saúde

Antônio José Bibiano

ANTÔNIO JOSÉ BIBIANO

Contratado

(assinatura legível, por extenso)

CPF

119 258 766 91 *Bibiano*

Davi Barbosa Oliveira
Superintendente de Contratos
e Convênios
OAB/MG 110.265

Ano VIII, Ouro Preto, 01 de Agosto de 2016 - Nº 1542.

EXTRATO DE CONTRATOS – PREFEITURA DE OURO PRETO

Danilo José Alves - me. 1º termo aditivo. PP 163/2014. Objeto: 1º termo aditivo de valor. Valor: R\$ 62.370,00. DO
02.009.001.04.122.0059.2.165.3390.3920FR100FP0364.

Op Eventos e Receptivos Ltda me. 3º termo aditivo. PP 109/2013. Objeto: 3º termo aditivo de prazo. Vigência: 02 meses. Data Vencimento: 10/9/2016.

Santa Fé Serviços Ltda. 9º termo aditivo de Repactuação. PP 110/2012. Objeto: 9º termo aditivo de repactuação. Valor: R\$ 84.039,65. DO
2.015.001.10.122.0063.2.104.3390.3750FR102FP0821.

Elevadores Orion Ltda. 3º termo aditivo. PP 076/2014. Objeto: 3º termo aditivo de prazo e valor. Vigência: 12 meses. Data de vencimento: 31/05/2017. Valor R\$ 9.000,00.

Associação de pais e amigos dos excepcionais de Ouro Preto - Farmacêutico Hélio Harmendani – APAE. Inex 061/2014. 2º termo aditivo de Supressão e Quitação de Dívida. Valor: R\$ 435.217,15.

Companhia Atual de Transportes Ltda. 2º termo aditivo. Inex. 039/2014. Objeto: 2º termo aditivo de prazo e valor. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 27.048,00. DO
02.006.001.04.122.0021.2.031.3390.4901FR100FP0171.

Antonio José Bibiano. 5º termo aditivo. DJ 19/2012. Objeto: 5º aditivo de prazo e valor. Prazo: 12 meses. Vencimento: 26/07/2016. Valor: R\$ 20.478,48. DO:
02.015.001.10.301.0064.2.108.3390.361FR148FP0862



Município de Ouro Preto
Estado de Minas Gerais
República Federativa do Brasil
Ano VIII, Ouro Preto, 02 de Agosto de 2016 - Nº 1543

Ano VIII, Ouro Preto, 02 de Agosto de 2016 - Nº 1543

EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA DE OURO PRETO - RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Convênios, Atos e Contratos vem, por meio deste retificar o extrato do 5º termo aditivo do contrato celebrado entre Antônio José Bibiano e MOP, referente à DJ 19/2012, publicado em 1º de agosto de 2016. Onde se lê: Vencimento 26/07/2016, leia-se: Vencimento 26/07/2017.

David Barbosa Oliveira

Superintendente de Contratos e Convênios